

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000391/2025-43

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 152/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA - IZ, E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG.

Pelo presente instrumento, os PARCEIROS abaixo qualificados:

O Estado de São Paulo, por intermédio do **INSTITUTO DE ZOOTECNIA**, Instituição Científica e Tecnológica que integra a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.384.400/0025-16 com endereço na Rua Heitor Penteado, nº 56, Bairro Centro, CEP 13380-011, Nova Odessa/SP, neste ato representado por seu Diretor Técnico de Departamento, Enilson Geraldo Ribeiro, portador do RG nº M5.703.928 e inscrito no CPF/MF sob o nº 657.069.436-72, doravante referido como “ICTESP”; e

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, 1647. Bairro União. CEP: 31.170-495, Belo Horizonte -MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, neste ato representada, por sua Diretora Presidente Nilda de Fátima Ferreira Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.581.916-04 doravante denominado “PARCEIRO PÚBLICO”;

Como anuente, a pesquisadora científica Lenira El Faro Zadra, portadora da Carteira de Identidade nº 17.356.648-0, expedida pelo SSP/SP, e inscrita no CPF nº 115.329.428-18, a seguir denominado como “ANUENTE”.

CONSIDERANDO:

- I - que a Lei Federal 10.973/2004 (“Lei de Inovação”), regulamentada em São Paulo pelo Decreto Estadual nº 62.817/2017, busca estimular parcerias entre entes públicos e privados, incentivando a interação entre Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) com o setor produtivo para estimular o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos;
- II - que a Lei Complementar Estadual 1049/2008 (“Lei Paulista de Inovação”) estabelece, em caráter suplementar às normas gerais da legislação federal, medidas para incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a cooperação público-privada, disciplinando a atuação das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de São Paulo (ICTESPs) e dos seus respectivos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs);
- III - que a Procuradoria Geral do Estado, na Nota Técnica SubG-Cons nº 11/2020,

consolidou interpretações e uniformizou entendimentos jurídicos sobre os instrumentos negociais previstos na Lei Federal 10.973/2004 e regulamentados pelo Decreto Estadual 62.817/2017;

IV - que o IZ é um instituto público de pesquisa da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado de São Paulo, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de São Paulo (ICTESP) com suas atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual 46.488, de 8 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto Estadual 63.279, de 19 de março de 2018;

V - que a EPAMIG é uma Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, empresa pública, constituída sob a forma de responsabilidade limitada, cuja criação foi autorizada pela Lei 6.310, de 8 de maio de 1974, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, é regida por seu estatuto, sua lei de criação, pela Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, no que couber, pela Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto 47.105, de 16 de dezembro de 2016, pelo Decreto 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, pela Lei Mineira de Inovação 17.348/08, pelo Decreto Estadual 47.442/18 e legislação aplicável;

VI - a atuação de ambos os parceiros, o objetivo do projeto é avaliar diferentes manejos alimentares (manejo alimentar convencional e manejo alimentar suplementar ao convencional) e de bem-estar (manejo convencional e manejo com estímulo tátil) sobre o comportamento, desempenho, características de crescimento e bem-estar em bezerros Gir até os 90 dias de idade.

RESOLVEM celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 152/2022, PROCESSO nº SAA – PCR – 2021/14785**, com fundamento no artigo 9º da Lei Federal 10.973/2004, regulamentado pelo Decreto Estadual 62.817/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03/05/2025, com término em 03/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica incluído o novo Plano de Trabalho nº 109549693.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Ficará a cargo da EPAMIG a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

ANUENTE:

Dra. Lenira El Faro Zadra
PESQUISADORA CIENTÍFICA

TESTEMUNHAS:

Dra. Edilane Aparecida da Silva
PESQUISADORA CIENTÍFICA

Dr. Waldssimiler Teixeira de Mattos
PESQUISADOR CIENTÍFICO

PARCEIROS:

Enilson Geraldo Ribeiro
INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Nilda de Fátima Ferreira Soares

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG



Documento assinado eletronicamente por **Edilane Aparecida da Silva, Empregado**, em 23/04/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enilson Geraldo Ribeiro, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenira El Faro Zadra, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldssimiler Teixeira de Mattos, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 30/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112084196** e o código CRC **E0DF2C86**.

Ofício nº. 01/2025, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. Assinam em 30/04/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Serranópolis de Minas, Sr. Max Vinicius Aguiar Martins como representante do Donatário.

5 cm -30 2070922 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 359
SEI Nº: 1230.01.0002747/2025-95

Termo de Doação Nº 359, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Ponto Chique, inscrito no CNPJ, sob o nº 01.612.500/0001-47, denominado DONATÁRIO. OBJETO: A doação de 40 (quarenta) unidades de Conjunto de irrigação por gotejamento p/ 500m² e 40 (quarenta) unidades de Caixa d'água 1000L. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício nº 069, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. VALOR: R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais). Assinam em 30/04/2025 o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Ponto Chique/MG, Sr. Geraldo Magela Flavio Rabelo, como representante do donatário.

5 cm -30 2071129 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 364
SEI Nº 1230.01.0002437/2025-26

Termo de Doação Nº 364: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Mato Verde, inscrito no CNPJ, sob o nº 25.209.115/0001-11, denominado DONATÁRIO. OBJETO: Kit Irrigação. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício (11105118), a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinam em 29/04/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Mato Verde, Sr. Pedro Henrique Horta Freitas, como representante do Donatário.

4 cm -30 2071180 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 288
SEI Nº 1230.01.0000642/2025-88. Termo de Doação Nº 288: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Novo Cruzeiro/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.404.889/0001-38, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 01 (um) kit apicultura. FINALIDADE: A apicultura tem se consolidado como uma atividade estratégica para a agricultura familiar, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais. A doação de kits de apicultura, contendo itens essenciais, visa fomentar essa atividade, promovendo a geração de renda, a preservação ambiental e o fortalecimento da economia rural. VALOR: R\$3.539,90 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Assinam em 30/04/2025 o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Novo Cruzeiro /MG, Sra. Viviane Barbosa Pena como representante do Donatário.

4 cm -30 2071143 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 374
SEI Nº 1230.01.0002522/2025-59. Termo de Doação Nº 374: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Santa Maria do Salto inscrito no CNPJ, sob o nº 18.347.419/0001-80 denominado DONATÁRIO. OBJETO: Doação de 40 (Quarenta) unidades de

Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m² e 40 (Quarenta) unidades de Caixa d'água 1000L. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício nº. 034/2025, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. VALOR: R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais). Assinam em 30/04/2025 o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Santa Maria do Salto, Sr. Damião Souza Ormundo como representante do Donatário.

5 cm -30 2070678 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 336
SEI Nº 1230.01.0002461/2025-57

Termo de Doação Nº 336: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Divisópolis/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 66.234.311/0001-23, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 40 (quarenta) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500 M²e 40 (quarenta) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$28.768,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). FINALIDADE: a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. Assinam em 30/04/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Divisópolis/MG, Sr. Euder de Lima Rosenberg Mendes, como representante do Donatário.

5 cm -30 2070902 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 368
SEI Nº 1230.01.0002437/2025-26

Termo de Doação Nº 368: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de José Gonçalves de Minas, inscrito no CNPJ, sob o nº 01.613.372/0001-56, denominado DONATÁRIO. OBJETO: Kit Irrigação. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício Nº 08/2025, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinam em 29/04/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de José Gonçalves de Minas, Sra. Maria Gomes Motoso Rocha, como representante do Donatário.

4 cm -30 2071183 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 351
SEI Nº 1230.01.0002672/2025-83. Termo de Doação Nº 351: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Gameleiras, inscrito no CNPJ, sob o nº 01.612.482/0001-01, denominado DONATÁRIO. OBJETO: Kit Irrigação. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício Nº 12/2025, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinam em 30/04/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Gameleiras, Sr. Carlos de Oliveira Primo, como representante do Donatário.

4 cm -30 2071193 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 355
SEI Nº 1230.01.0002464/2025-73

Termo de Doação Nº 355: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guaraciama/MG, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.612.549/0001-08, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 40 (quarenta) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500M²e 40 (quarenta) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). FINALIDADE: a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. Assinam em 30/04/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Guaraciama/MG, Sr. José Maria Figueiredo Sobrinho, como representante do Donatário.

5 cm -30 2070899 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 373
SEI Nº 1230.01.0002522/2025-59.

Termo de Doação Nº 373: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Santa Maria do Salto inscrito no CNPJ, sob o nº 18.347.419/0001-80 denominado DONATÁRIO. OBJETO: Doação de 02 (Duas) unidades de Garfo desoperador, 10 (Dez) unidades de Colmeia completa, 10 (Dez) unidades de Suporte (cavalete), 10 (Dez) unidades de Fumigador, 02 (Duas) unidades de Macacão, 02 (Duas) unidades de Calçado de segurança, 02 (Duas) unidades de Luva para segurança, 10 (Dez) unidades de Cera de abelha, 02 (Duas) unidades de Carretilhas e 02 (Duas) unidades de Formão – lâmina. FINALIDADE: A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, ao qual a apicultura tem se consolidado como uma atividade estratégica para a agricultura familiar, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais. A doação de kits de apicultura, contendo itens essenciais, visa fomentar essa atividade, promovendo a geração de renda, a preservação ambiental e o fortalecimento da economia rural. VALOR: R\$7.079,80 (sete mil setenta e nove reais e oitenta centavos). Assinam em 30/04/2025 o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Santa Maria do Salto, Sr. Damião Souza Ormundo como representante do Donatário.

5 cm -30 2071166 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 370
SEI Nº 1230.01.0002507/2025-76

Termo de Doação Nº 370: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Jequitai, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.279.083/0001-65, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 40 unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500M² e 40 unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. VALOR: R\$28.768,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais). Assinam em 29/04/2025 o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Jequitai, Sr. Eldimá Caldeira Benfica, como representante do Donatário.

4 cm -30 2070745 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 353
SEI Nº 1230.01.0002437/2025-26

Termo de Doação Nº 353: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Francisco Badaró, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.051.524/0001-77, denominado DONATÁRIO. OBJETO: Kit Irrigação. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício (111834024), a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia. Assinam em 29/04/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Francisco Badaró, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, como representante do Donatário.

4 cm -30 2071182 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 363
SEI Nº 1230.01.0002750/2025-14

Termo de Doação Nº 363, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Porteirinha inscrito no CNPJ, sob o nº 18.013.326/0001-19 denominado DONATÁRIO. OBJETO: A doação de 40 (quarenta) unidades de Conjunto de irrigação por gotejamento p/ 500m² e 40 (quarenta) unidades de Caixa d'água 1000L. FINALIDADE: Conforme informado pelo município através do Ofício nº. 43 /2025, a doação dos kits de irrigação visa o fomento da agricultura familiar, em razão aos diversos beneficiários que serão proporcionados aos beneficiários. Além disso, esta área técnica destaca, que o repasse dos bens vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a atender aos municípios abrangidos pelo Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, em cumprimento a parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), órgão responsável pela coordenação do Programa. VALOR: R\$ 28.768,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais). Assinam em 30/04/2025 o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Porteirinha/MG Sr. Silvannei Batista Santos como representante do donatário.

5 cm -30 2070715 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 293
SEI Nº 1230.01.0000634/2025-13

Termo de Doação Nº 293 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Felisburgo/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.083.071/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 02 (dois) garfos desoperadores, 10 (dez) unidades de colmeias, 10 (dez) unidades de cavaletes, 02 (duas) unidades de fumigadores, 02 (duas) unidades de macacões, 02 (dois) pares de calçados de segurança, 02 (dois) pares de luvas, 10 (dez) quilogramas de cera de abelha, 02 (duas) carretilhas e 02 (duas) unidades de formões. FINALIDADE: A apicultura tem se consolidado como uma atividade estratégica para a agricultura familiar, proporcionando benefícios econômicos, sociais e ambientais. A doação de kits de apicultura, contendo itens essenciais, visa fomentar essa atividade, promovendo a geração de renda, a preservação ambiental e o fortalecimento da economia rural. VALOR: R\$ 7.079,80 (sete mil, setenta e nove reais e oitenta centavos). Assinam em 30/04/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito, Sr. Idelvan de Souza Avelar, do município de Felisburgo/MG como representante do Donatário.

5 cm -30 2070906 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº SEI 2370.01.0011874/2024-62

Partes: IMA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objetivo: Execução de análises laboratoriais em amostras de solos da propriedade dos Agricultores familiares. Vigência: 12 meses a partir da publicação.

2 cm -30 2071003 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico: Nº.152/2022 - 1º TA - Partes: EPAMIG e Estado de São Paulo por meio do Instituto de Zootecnia. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 30/04/2025. Vigência: 03/05/2025 a 03/05/2027. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) Enilson Geraldo Ribeiro - INSTITUTO DE ZOOTECNIA.

2 cm -30 2071176 - 1

AGÊNCIA  MINAS

Você sabia que na Agência Minas é possível conferir a agenda oficial do governador e notícias relacionadas aos órgãos da administração direta e indireta do Governo de Minas?

Saiba mais em:

www.agenciaminas.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202505010123290176.